



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO (COLFAC) DA ALFÂNDEGA
DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES E DA ALFÂNDEGA DO
PORTO DE MANAUS**

COLFAC CONJUNTA ALF/AEG E ALF/MNS

REUNIÃO DA COLFAC

ATA

24/09/2020, quinta-feira, 15h
ALF/AEG – videoconferência via Microsoft Teams

PARTICIPANTES

Cristiano de Sousa Demboski	Delegado-Titular ALF/AEG
José Alves Dias	Delegado-Titular ALF/MNS
Arnaldo Schneider	CIEAM
Sérgio Sabino Rodrigues	ANVISA
Adail Santiago Bandeira	MAPA
José Marcelo de Castro Lima	FIEAM
Aldecir de Oliveira Lima	INFRAERO
Wilson Oliveira Sousa	Aurora-EADI
Joabe de França Barros	Superterminais

1. ABERTURA

Às 15h do dia 24/09/2020, em Manaus/AM, foi realizada (via Teams) a reunião virtual da Comissão Local de Facilitação de Comércio - Colfac.

O Delegado Titular da Alfândega do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes (ALF/AEG), Auditor-Fiscal Cristiano de Sousa Demboski, presidindo a sessão, iniciou os trabalhos com uma breve apresentação de cada membro ou convidado.

Procedeu-se à leitura da ata da reunião ocorrida no dia 20/08/2020 e passou-se a discorrer sobre os pontos pendentes da última reunião.

Sobre a situação do (curto) prazo de habilitação ao comércio exterior atualmente vigente, foi informado que no momento da aprovação desta ata será encaminhado o assunto à Confac (Comissão Nacional de Facilitação de Comércio). Em relação ao CCT aéreo, que substituirá o Mantra, não se tem novas informações até o momento.

Sobre a atualização da Instrução Normativa RFB nº 1603, o Delegado da Alfândega do Porto de Manaus (ALF/MNS), Auditor-Fiscal José Alves Dias, informou que não há notícias de publicação, mas está em elaboração. Referente a revisão de normas da Zona Franca de Manaus, a Superintendência da Receita Federal na 2ª Região Fiscal (SRRF02) irá formar um grupo de trabalho para debater sobre a demanda.

Sobre o projeto Confere (verificação física remota), a SRRF02 editou uma portaria permitindo que as unidades criem centros de conferência remota. A chefe do Serviço de Despacho Aduaneiro (Sedad/ALF/MNS), Ludmila Jones Pamponet, aproveitando o assunto Confere, deixou registrado que no mês de outubro visitará os recintos alfandegados para desenvolver o tema e discutir o tempo de atendimento dos Relatório de Verificação Física (RVF).

2. TEMAS RELACIONADOS COM A RECEITA FEDERAL

O Delegado Cristiano Demboski introduziu a pauta da Receita Federal solicitando a colaboração do Auditor-Fiscal Mastroiani César Machado, chefe do Serviço de Gestão de Riscos Aduaneiros (Serad) da Alfândega do Porto de Manaus.

O tópico tratou da harmonização de horários da análise e liberação dos lotes de Declarações de Importação (DI) do Porto e do Aeroporto de Manaus. Mastroiani fez uma breve explanação sobre as mudanças efetuadas, registrando o acordo de combinação dos horários das duas unidades no primeiro e no segundo lote. Já no final da tarde e noite haverá um horário comum de início, porém encerramento distintos, ficando o horário do Aeroporto para às 20h e do Porto para às 21h50min. Houve manifestação favorável por parte da INFRAERO, a qual comprometeu-se a se adequar à nova decisão.

3. TEMAS RELACIONADOS COM A INFRAERO

O representante do Aurora EADI relatou que tem encontrado dificuldades logísticas junto a INFRAERO nas remoções de cargas em trânsito aduaneiro. Ponderou que os clientes OEA, caso da Aurora EADI, deveriam ter certa facilidade na recepção e na liberação das cargas em trânsito, pois passaram por auditoria e habilitação pela Receita Federal. No entanto, somente tem prioridade os clientes OEA que possuam Declarações de Importação registradas no Terminal de Cargas.

O Auditor-Fiscal Renato Gusmão, chefe da Equipe de Operadores Econômicos Autorizados, relatou que o tema é difícil para debate porque os benefícios do Programa OEA não são definidos localmente, mas sim em Instrução Normativa de caráter nacional. Assim, em relação ao trânsito, o que está previsto em norma é a dispensa de garantia no trânsito aduaneiro.

Acrescentou que o tratamento prioritário dos intervenientes no recinto aduaneiro é sempre relacionado à DI (Declaração de Importação) e à DUE (Declaração de Exportação), materializados numa redução do percentual de verificações físicas. Continuou informando que não há previsão homóloga referente a DTA, sendo necessário que haja manifestação por parte das empresas no sentido de indicar a possibilidade de alteração normativa para criação do benefício.

O Chefe da Savig/ALF/AEG, Auditor-Fiscal Dionizio Inácio de Oliveira, informou que foi feita orientação para que o recinto fique atento às normas, especialmente à IN RFB nº 1598 de 2015, pois, no caso do trânsito, além da dispensa de apresentação de garantia, está garantido o acesso prioritário dos transportadores OEA em recintos aduaneiros e a permissão de que as mercadorias importadas por empresas OEA diretamente do exterior recebam atendimento prioritário e a permissão de tratamento como “carga não destinada a armazenamento”.

O senhor Aldecir, da INFRAERO, destacou que, enquanto depositário em zona primária, precisa realizar diversos procedimentos logísticos e de sistemas para não incorrer em penalidades administrativas.

O representante da Aurora EADI afirmou compreender e aguardar por mudanças na legislação.

Passou-se então a um segundo tema relacionado a um impasse no agendamento da retirada de cargas utilizando-se do AWB Master ou House, e que tal situação tem causado problemas de comunicação. O representante da INFRAERO pediu então que tal problema, por sua especificidade, fosse reportado por escrito, via e-mail, e encaminhado diretamente para a INFRAERO.

4. OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Wanderlei da DRV Despachos, juntamente com outras empresas, relatou problemas ao acessar o Siscomex Trânsito. Em operação de consulta, dependendo da demanda de DI, o sistema acusa que tem de se aguardar 15 minutos para realizar novas transações, indicando em seguida um bloqueio.

O Analista-Tributário Lúcio Mario Dias, responsável pela tecnologia da ALF/MNS, propôs abrir um acionamento diretamente ao SERPRO. No entanto, após a explicação por parte da empresa que o acesso estava sendo feito por meio de software automatizado (robôs), acrescentou que a reação do sistema não se trata de problema, mas de um mecanismo de defesa do SERPRO para se prevenir de ataques hackers ou qualquer outro tipo de movimentação estranha. Sugeriu então que as empresas busquem um meio de demonstrar para o sistema que a ação se refere a uma situação rotineira.

O Delegado da ALF/AEG compreende que o sistema se preserva para evitar que uma ferramenta automática faça um excesso de requisições que torne inviável a operação, por isso realiza o bloqueio. No entanto, também ponderou que tal limitação vem reduzindo a produtividade dos intervenientes no comércio exterior. Propôs então que os interessados busquem uma forma de autorização, encaminhando a questão (via e-dossiê) à Coordenação de Tecnologia (COTEC) para que junto ao SERPRO desenvolvam alguma ferramenta que possibilite o acesso. Finalizou registrando nesta presente ata seu apoio a demanda.

A chefe do Sedad/ALF/MNS, Auditora-Fiscal Ludmila Jones Pamponet, sugeriu que todos os intervenientes elaborem um documento técnico específico detalhando sobre o sistema e o assunto, assinando conjuntamente para gerar um dossiê formal e protocolar no Gabinete, para encaminhamento à Coordenação em Brasília.

Sem nada mais a se discutir, a reunião foi então finalizada às 16h27min e lavrada esta ata, que será lida, aprovada e assinada pelos participantes na próxima reunião, agendada para o dia 29/10/2020, às 15h.

Cristiano de Sousa Demboski
ALF/AEG

Arnaldo Schneider
CIEAM

Marcelo dos Santos Tavares
ALF/AEG

José Marcelo de Castro Lima
FIEAM

Wilson Oliveira Sousa
AURORA-EADI

Joabe França Barros
SUPERTERMINAIS

José Alves Dias
ALF/MNS

Adail Santiago Bandeira
VIGIAGRO/MAPA

Aldecir de Oliveira Lima
INFRAERO

Sérgio Sabino Rodrigues
ANVISA